



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86.290-000

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
LIGIA VIEIRA COSTA SILVA

Processo Administrativo nº 059/2025
Dispensa de Licitação Eletrônica nº 033/2025

Objeto da Aquisição/Contratação: **Registro de preços para futura e possível contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares para Unidade Mista de Saúde.**

Encaminho a presente Solicitação de Esclarecimento da empresa **PROCELA PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.686.716/0001-69**, recebida através do e-mail: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br, em 30/07/2025, onde a mesma solicita os seguintes esclarecimentos:

Prezados, bom dia!

*Em atenção ao Pregão Eletrônico nº 033/2025, UASG 987803, promovido pelo Município de Rancho Alegre, solicitamos, respeitosamente, esclarecimentos quanto aos **itens 111 (teste para COVID-19) e 112 (teste de gravidez)**.*

*Verificamos que, embora o edital mencione que os itens devem ser fornecidos em **caixa**, a **especificação técnica** de ambos descreve caixas contendo **apenas 01 (um) teste**, seria caixa com 1 teste mesmo?*

*No entanto, os **valores estimados** constantes no edital estão **muito abaixo do preço praticado para caixas**, o que nos leva a questionar se o valor apresentado não corresponderia, na verdade, **ao preço de testes unitários**, e não de caixas.*

Diante disso, solicitamos esclarecimentos:

- 1. Confirmação sobre a **quantidade de testes por caixa** que se pretende adquirir – se realmente se trata de caixas com apenas um teste;*
- 2. Se os **valores estimados** divulgados consideram a unidade (teste individual) ou a caixa como descrito;*

Agradecemos desde já a atenção e ficamos no aguardo do retorno para que possamos elaborar nossa proposta de forma compatível com as exigências do edital.

Tendo em vista que a sessão de Pregão Eletrônico nº 033/2025, está agendada para dia 04/08/2025, esta Secretaria tem como prazo 2 (dois) dias úteis para ANÁLISE e RESPOSTA, sendo como prazo final 01/08/2025, nos remetendo para darmos andamento ao processo licitatório.

Rancho Alegre, 30 de julho de 2025.

Letícia Santana Marques
Pregoeira
Portaria Nº 096/2025